VIAINVEST FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 12.167.116/0001-07

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Via Invest Gestão de Recursos Ltda.
Data de Registro:	21/set/2010	**Custodiante:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classes de Cotas:	Seniores e Subordinadas	**Consultora:**	Via Invest Consultoria de Crédito e Cobrança Ltda

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios** - Após 90 dias do início de suas atividades, o Fundo deve manter 50,0%, no mínimo, de seu Patrimônio Líquido representado por Direitos Creditórios originados segmentos, sendo, preponderantemente, decorrentes de operações nos segmentos comercial, industrial e de prestação de serviços. Os Direitos de Crédito serão representados por Contratos de Exportação, Certificado de Depósito Agropecuário (CDA), Warrant Agropecuário (WA), Certificado de Recebimento do Agronegócio (CRA), duplicatas, cheques, notas promissórias, Cédulas de Crédito Bancário CCBs, Certificados de Recebíveis Imobiliários CRIs, nota comercial, debêntures, letras de câmbio, recebíveis de cartões (NSU - Número Sequencial Único), agenda de recebíveis de cartões junto à adquirentes e/ou bandeiras e outros títulos de crédito elegíveis aos fundos de investimento em direitos creditórios padronizados, juntamente com todos os seus anexos, direitos, privilégios, prerrogativas Direitos de Crédito, conforme a legislação vigente; **Ativos Financeiros -** A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será alocada, isolada ou cumulativamente, em: (a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (b) operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados no item anterior; (c) quotas de fundo de investimento de renda fixa ou de fundo de investimento referenciado à Taxa DI, exclusivamente administrados e/ou geridos pela Administradora, com liquidez diária, cujas políticas de investimento admitam a alocação de recursos preponderantemente nos ativos identificados nos itens "a" e "b"; e (d) Certificados de Depósito Bancário – CDBs, emitidos por qualquer instituição financeira.
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: (a) os devedores dos Direitos de Crédito deverão ser pessoas físicas ou jurídicas inscritas, respectivamente, no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); (b) o Fundo não pode, em hipótese alguma, adquirir Direitos de Crédito que estejam vencidos; (c) os Direitos de Crédito deverão ter prazo mínimo de vencimento de 03 dias úteis, e não poderão ter prazo de vencimento superior a 1060 dias úteis; (d) os Direitos de Crédito deverão ser adquiridos a uma Taxa Mínima de Cessão correspondente a 200% da taxa CDI Over; (e) o prazo médio da carteira do Fundo não poderá exceder 120 dias, calculado pro forma antes de qualquer aquisição pretendida pelo Fundo; (f) o equivalente ao mínimo de 20% do Patrimônio Líquido do Fundo deverá ser constituído de Direitos de Crédito com vencimento em até 60 dias; (g) pelo menos 33% da carteira de Direitos Creditórios deverá ter seu vencimento final em até 30 dias de antecedência em relação à última data de resgate de Cotas Seniores do Fundo, caso haja.
Limites de Concentração	O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de um mesmo Devedor ou de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade, no limite de até 20,0% de seu PL.
Benchmark	Cotas Seniores: CDI + 3,5% a.a : Cotas Sub. Mezanino: CDI + 4,5% a.a.
Subordinação	Mínimo de 33,3% do PL deve ser representando pela soma do valor total das Cotas Subordinadas em circulação; Mínimo de 20,0% do patrimônio representado por Cotas Subordinadas em circulação deve ser representado Cotas Subordinadas Júnior.
Nº de cotistas Set/25:	Cotas Seniores: 03. Cotas Subordinadas: 08.

Regulamento: 17/out/2025

Rating

Subclasse / Série	3T25 (atual)	2T25	1T24	Rating Inicial	Data
Sub. Mezanino E	**brBB+(sf)** Estável	**brBB+(sf)** Estável	**brBB+(sf)** Estável	**brBB+**(sf) Estável	Inicial: 08/abr/2025

Validade do Rating: 19/ago/2026

Analistas

Fernando Simeonato
Tel.: 55 11 3377 0724
fernando.simeonato
@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0733
pablo.mantovani
@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 07 de novembro de 2025, afirmou o rating '**brBB+(sf)**' da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino E do Viainvest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (Viainvest FIDC / Fundo). A classificação possui perspectiva **estável**.

Em 19 de setembro de 2025, foi aprovada, via AGE, as seguintes emissões: (a) 10ª Série de Cotas Seniores, com oferta totalizando R$50,0 milhões, rentabilidade alvo de CDI + 3,0% a.a., e prazo de duração indeterminado; e (b) Cotas Subordinadas Mezanino H, com oferta totalizando R$50,0 milhões, rentabilidade alvo de CDI + 4,0% a.a., e prazo de duração indeterminado.

Na data de 15 de outubro de 2025 (posterior ao período monitorado), foi realizada nova AGE, na qual foram deliberadas alterações no Regulamento do Fundo, a saber: redução da taxa média da carteira de Direitos Creditórios para 120,0% incluindo os Direitos Creditórios a serem cedidos, a qual deverá ser de, no mínimo, 120,0% do CDI. As alterações não influenciaram na classificação de risco.

Ao final de set/25, 19,4% do PL era representado por direitos creditórios do Grupo Gtex, como Devedor / Sacado, atualmente em processo de Recuperação Extrajudicial.

Este monitoramento refere-se o 3º trimestre de 2025 (3T25), e a afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Subordinadas Júnior do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) aumento de inadimplência e da PDD e seu eventual impacto na rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado. Em que pese a tendência de estabilidade da classificação no curto prazo, a Austin Rating continuará atenta ao cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo.

PERFORMANCE E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Ok”: enquadrado; “NE”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
Descrição	**Parâmetro**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**
Créditos/PL	Mín. 50,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Subordinação Sênior	Mín. 33,3%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Subordinação Mezanino	Mín. 20,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Recompras / PL	Até 25,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Prazo Médio Máximo	120 dias	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**
Direitos Creditórios	203.066	211.070	197.884	211.759	212.463	204.175	192.957	205.851	201.581	206.724	230.620	251.174
Créditos vencidos	13.163	13.546	16.279	8.864	9.648	12.953	28.232	16.795	22.100	16.686	9.847	8.590
Total Dir. Creditórios	**216.229**	**224.616**	**214.163**	**220.623**	**222.111**	**217.128**	**221.189**	**222.646**	**223.682**	**223.410**	**240.467**	**259.765**
Títulos Públicos	134	140	124	138	147	127	130	132	135	133	156	132
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	8.289	8.425	14.402	7.736	8.102	11.099	3.340	4.181	3.005	6.127	0	5.909
Saldo Tesouraria	4	5	6	2	6	5	3	2	30	5	963	198
Total Geral da Carteira	**224.656**	**233.186**	**228.695**	**228.499**	**230.366**	**228.359**	**224.663**	**226.962**	**226.851**	**229.674**	**241.586**	**266.004**
PDD	-11.185	-11.097	-8.166	-7.948	-8.118	-8.653	-8.658	-7.860	-7.734	-7.232	-9.794	-10.014
Imóveis	17.412	17.408	21.261	21.262	21.237	21.223	20.622	20.473	20.460	20.312	20.028	20.310
PL	**231.079**	**239.398**	**242.476**	**240.706**	**242.479**	**241.382**	**234.228**	**238.349**	**238.800**	**240.544**	**250.253**	**268.871**

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**
Direitos Creditórios	87,9%	88,2%	81,6%	88,0%	87,6%	84,6%	82,4%	86,4%	84,4%	85,9%	92,2%	93,4%
Créditos vencidos	5,7%	5,7%	6,7%	3,7%	4,0%	5,4%	12,1%	7,0%	9,3%	6,9%	3,9%	3,2%
Total Dir. Creditórios	**93,6%**	**93,8%**	**88,3%**	**91,7%**	**91,6%**	**90,0%**	**94,4%**	**93,4%**	**93,7%**	**92,9%**	**96,1%**	**96,6%**
Títulos Públicos	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	3,6%	3,5%	5,9%	3,2%	3,3%	4,6%	1,4%	1,8%	1,3%	2,5%	0,0%	2,2%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,4%	0,1%
Total Geral da Carteira	**97,2%**	**97,4%**	**94,3%**	**94,9%**	**95,0%**	**94,6%**	**95,9%**	**95,2%**	**95,0%**	**95,5%**	**96,5%**	**98,9%**
PDD	-4,8%	-4,6%	-3,4%	-3,3%	-3,3%	-3,6%	-3,7%	-3,3%	-3,2%	-3,0%	-3,9%	-3,7%
Imóveis	7,5%	7,3%	8,8%	8,8%	8,8%	8,8%	8,8%	8,6%	8,6%	8,4%	8,0%	7,6%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Prazo Médio Carteira (dias)												
Descrição	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	29/8/25	30/9/25
Prazo Médio (dias úteis)	46	45	51	48	49	57	54	55	57	57	61	52

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Recompras (% do PL)												
Data	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	29/8/25	30/9/25
Recompras	473.974	361.631	1.770.870	890.131	1.295.129	8.707	0	0	0	1.027	823	1.182
% PL	0,2%	0,2%	0,7%	0,4%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,4%	0,3%	0,4%

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (% do PL)												
Data	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	29/8/25	30/9/25
Duplicatas	33,0%	33,8%	26,6%	30,7%	31,1%	26,1%	32,2%	30,6%	32,8%	30,8%	28,4%	31,7%
CCBs	5,5%	4,5%	4,6%	6,0%	6,0%	6,1%	5,6%	6,0%	6,0%	6,4%	6,2%	5,3%
Cheque	8,3%	8,6%	9,0%	7,5%	7,1%	6,8%	6,0%	4,3%	3,4%	2,7%	1,9%	1,3%
Operação Cartão de Crédito Digital	11,7%	12,8%	15,4%	12,8%	13,3%	14,5%	14,1%	17,5%	18,6%	18,3%	18,9%	18,7%
Confissão de Dívida	1,0%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,8%	0,5%	0,5%	0,5%	0,6%	1,7%	1,6%
Nota Comercial Prefixada	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,2%
Contratos	2,7%	2,4%	2,1%	2,1%	2,0%	1,8%	1,7%	1,6%	1,6%	1,5%	1,3%	1,1%

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Índices de Atraso (% do PL)												
Data	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	29/8/25	30/9/25
Total Vencidos / PL	4,9%	4,6%	6,5%	3,6%	3,8%	4,2%	7,9%	3,1%	8,2%	6,0%	2,9%	2,8%
Vencidos > 15 dias / PL	2,9%	2,3%	3,2%	2,3%	2,3%	2,4%	3,4%	1,5%	1,8%	4,7%	0,9%	0,8%
Até 15 dias / PL	1,9%	2,4%	3,3%	1,2%	1,5%	1,8%	4,5%	1,6%	6,5%	1,3%	2,0%	2,0%
De 16 a 30 dias / PL	0,3%	0,1%	1,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,9%	0,1%	0,4%	0,4%	0,2%	0,2%
De 31 a 60 dias / PL	0,0%	0,1%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	0,7%	0,4%	0,2%	3,6%	0,2%	0,1%
De 61 a 90 dias /PL	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,4%	0,0%	0,1%	0,1%
De 91 a 120 dias / PL	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,0%	0,1%
De 121 a 180 dias / PL	1,2%	0,6%	0,3%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%	0,2%	0,2%
Acima de 180 dias / PL	0,6%	1,4%	1,6%	1,9%	1,8%	1,8%	1,6%	0,7%	0,6%	0,3%	0,2%	0,2%

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Composição da Carteira (em R$ Mil)

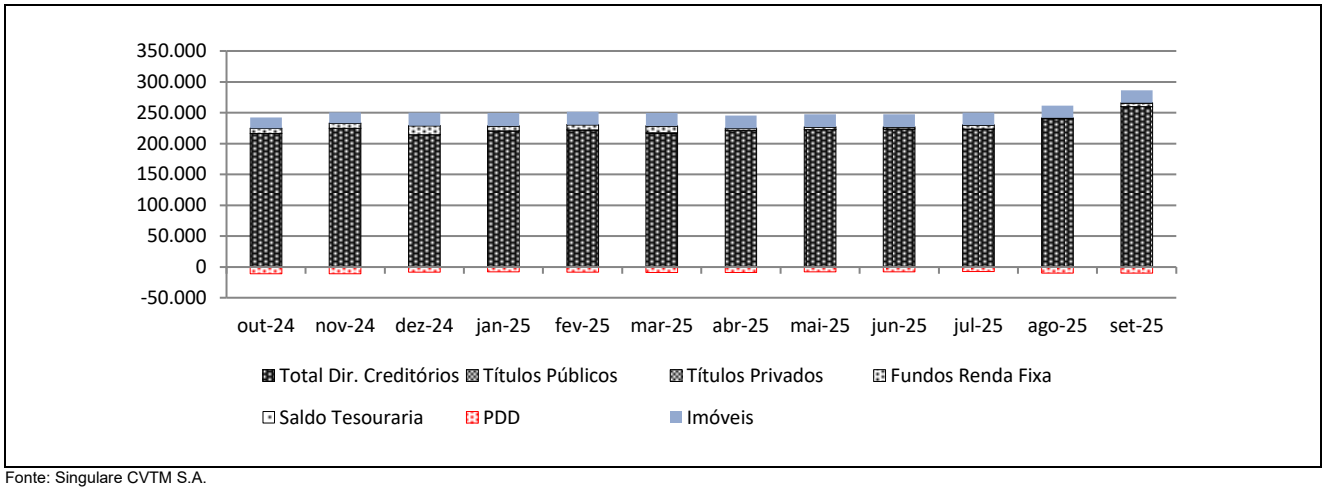

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Posição do PL (R$ Mil)									
Data	Cota Sênior Série VII			Cota Sênior Série VIII			Cota Subordinada Mezanino E		
	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)
30/9/25	48.336	1	60.411	46.054	1	54.114	19.281	2	33.882
29/8/25	48.336	1	59.504	33.145	1	38.360	19.281	2	33.345
31/7/25	48.336	1	58.651	28.385	1	32.381	19.281	2	32.841
30/6/25	48.336	1	57.731	27.495	1	30.874	19.281	2	32.297
30/5/25	48.336	1	56.949	25.268	1	27.988	19.281	2	31.835
30/4/25	48.336	1	56.148	23.442	1	25.600	19.281	2	31.362
31/3/25	48.336	1	55.410	21.786	1	23.479	19.281	2	30.926
28/2/25	48.336	1	54.740	21.786	1	23.195	19.281	2	30.530
31/1/25	48.336	1	54.058	21.786	1	22.906	19.281	2	30.127
31/12/24	48.336	1	53.358	21.786	1	22.610	19.281	2	29.712
29/11/24	48.336	1	52.716	15.888	1	16.290	19.281	2	29.331
31/10/24	48.336	1	52.166	9.990	1	10.137	19.281	2	29.004

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Posição do PL (R$ Mil)												
Data	Cota Subordinada Mezanino F			Cota Subordinada Mezanino G			Cota Subordinada Júnior					PL do fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
30/9/25	23.744	0	6.896	25.149	1	35.934	313	248	77.634	28,9%	57,4%	268.871
29/8/25	23.744	0	6.787	25.149	1	35.364	313	246	76.892	30,7%	60,9%	250.253
31/7/25	23.744	0	6.684	25.149	1	34.829	313	240	75.157	31,2%	62,2%	240.544
30/6/25	23.744	0	6.574	25.149	1	34.253	313	246	77.072	32,3%	62,9%	238.800
30/5/25	23.744	0	9.950	25.149	1	33.763	313	249	77.864	32,7%	64,4%	238.349
30/4/25	23.744	0	9.802	25.149	1	33.261	313	250	78.055	33,3%	65,1%	234.228
31/3/25	23.744	1	19.079	25.149	1	32.799	313	255	79.689	33,0%	67,3%	241.382
28/2/25	23.744	1	22.522	25.149	1	32.379	313	253	79.111	32,6%	67,9%	242.479
31/1/25	23.744	1	22.225	25.149	1	31.952	313	254	79.438	33,0%	68,0%	240.706
31/12/24	23.744	1	26.906	25.149	1	31.511	313	251	78.381	32,3%	68,7%	242.476
29/11/24	23.744	1	32.506	25.149	1	31.107	313	248	77.449	32,4%	71,2%	239.398
31/10/24	23.744	1	32.163	25.149	1	30.760	313	246	76.849	33,3%	73,0%	231.079

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Evolução do PL Total (em R$ Mil)

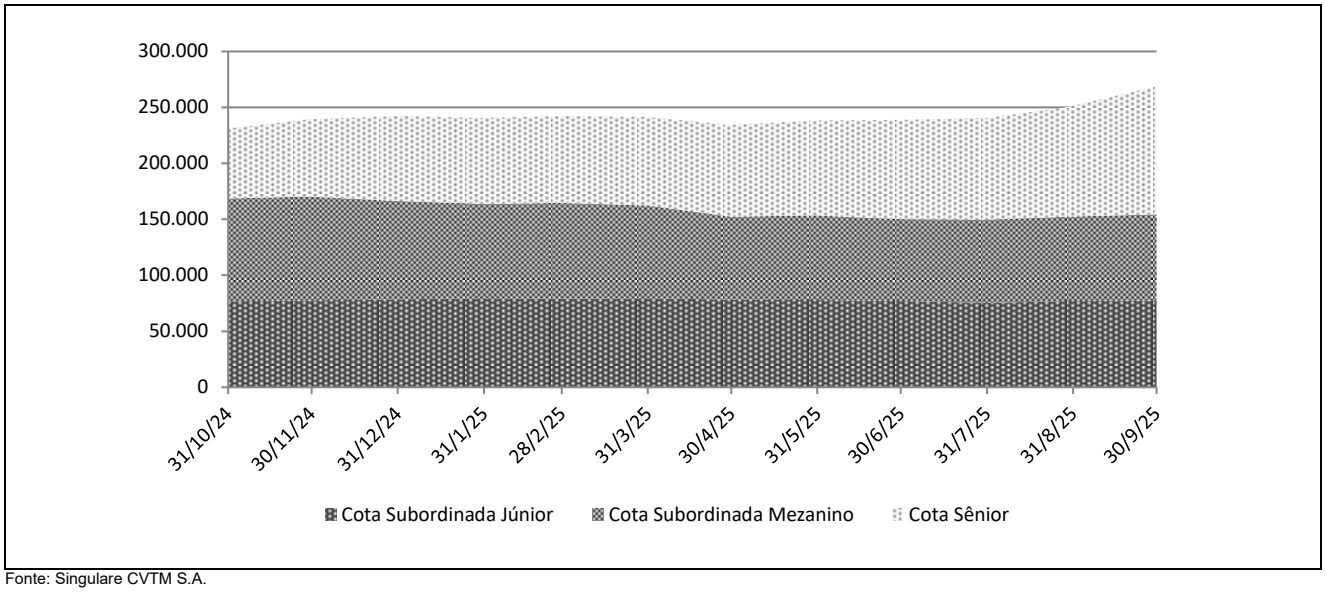

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL								
Mês	CDI (%)		Cota Sênior Série VII			Cota Sênior Série VII		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-25	1,22	13,31	1,52	124,96	17,23	1,52	124,96	17,25
ago-25	1,16	11,95	1,45	124,95	15,47	1,45	124,95	15,49
jul-25	1,28	10,66	1,59	124,97	13,82	1,59	124,97	13,83
jun-25	1,10	9,27	1,37	125,12	12,03	1,37	125,12	12,04
mai-25	1,14	8,08	1,43	125,34	10,51	1,43	125,34	10,53
abr-25	1,06	6,86	1,33	126,17	8,96	1,33	126,17	8,97
mar-25	0,96	5,75	1,22	126,83	7,53	1,22	126,83	7,54
fev-25	0,99	4,74	1,26	128,02	6,23	1,26	128,02	6,24
jan-25	1,01	3,72	1,31	129,64	4,90	1,31	129,64	4,92
dez-24	0,93	2,68	1,22	130,72	3,54	1,22	130,72	3,56
nov-24	0,79	1,73	1,05	132,78	2,30	1,05	132,78	2,31
out-24	0,93	0,93	1,23	132,73	1,23	1,25	134,20	1,25

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL								
Mês	CDI (%)		Cota Subordinada Mezanino E			Cota Subordinada Mezanino F		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-25	1,22	13,31	1,61	131,95	18,39	1,61	131,95	18,39
ago-25	1,16	11,95	1,54	131,93	16,52	1,54	131,93	16,52
jul-25	1,28	10,66	1,68	131,96	14,75	1,68	131,96	14,75
jun-25	1,10	9,27	1,45	132,17	12,85	1,45	132,17	12,85
mai-25	1,14	8,08	1,51	132,48	11,24	1,51	132,48	11,24
abr-25	1,06	6,86	1,41	133,49	9,59	1,41	133,49	9,59
mar-25	0,96	5,75	1,30	134,45	8,06	1,30	134,45	8,06
fev-25	0,99	4,74	1,34	135,87	6,68	1,34	135,87	6,68
jan-25	1,01	3,72	1,40	138,03	5,27	1,40	138,03	5,27
dez-24	0,93	2,68	1,30	139,43	3,82	1,30	139,43	3,82
nov-24	0,79	1,73	1,13	142,03	2,49	1,13	142,03	2,49
out-24	0,93	0,93	1,35	145,23	1,35	1,35	145,23	1,35

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL								
Mês	CDI (%)		Cota Subordinada Mezanino G			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-25	1,22	13,31	1,61	131,95	18,38	1,19	97,27	15,07
ago-25	1,16	11,95	1,54	131,93	16,50	2,31	198,33	13,73
jul-25	1,28	10,66	1,68	131,96	14,74	0,75	59,05	11,16
jun-25	1,10	9,27	1,45	132,17	12,84	-0,55	-50,48	10,33
mai-25	1,14	8,08	1,51	132,48	11,23	0,22	19,27	10,94
abr-25	1,06	6,86	1,41	133,49	9,57	0,68	64,27	10,70
mar-25	0,96	5,75	1,30	134,45	8,05	0,73	75,86	9,95
fev-25	0,99	4,74	1,34	135,87	6,67	0,53	54,19	9,15
jan-25	1,01	3,72	1,40	138,03	5,26	1,35	133,13	8,57
dez-24	0,93	2,68	1,30	139,43	3,81	1,20	128,83	7,13
nov-24	0,79	1,73	1,13	142,03	2,48	0,78	98,36	5,86
out-24	0,93	0,93	1,33	143,78	1,33	5,04	543,13	5,04

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)

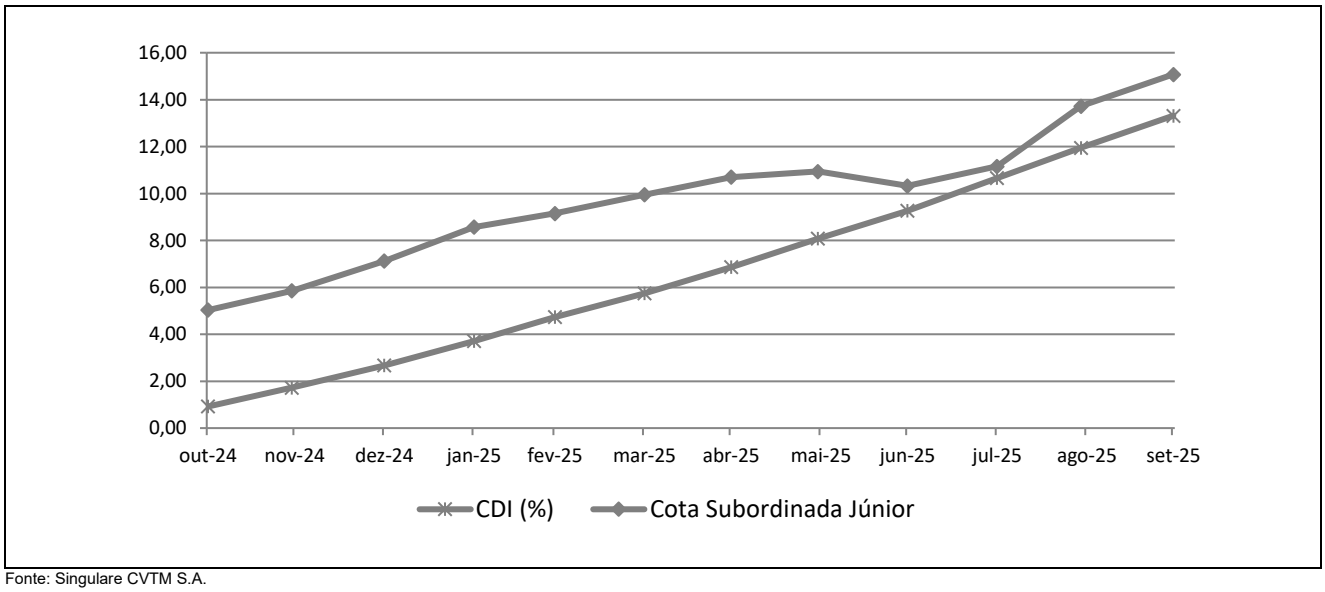

Fonte: Singulare CVTM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que retirou a classificação de risco de crédito da Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior e atribuiu o rating da Subclasse de Cotas Sub. Mezanino E do Viainvest FIDC (Fundo) se reuniu, via teleconferência, no dia 07 de novembro de 2025. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20251107-31.
2. A presente classificação indicada está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.*
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html.*
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (Disclaimers).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administrador). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido e concentrações em cedentes e sacados; e ii) Relatório Trimestral elaborado pelo Administrador;
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Multiplica Capital Asset Management Ltda., porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em*: http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html.* Nesta data, a Austin Rating possui classificação de qualidade de gestão para a área de gestão de recursos da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., mas não para as áreas de administração de recursos e custódia. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para outras Cotas de Fundos com as mesmas partes a esta relacionadas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, 10 de novembro de 2025. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**